



**EDITAL N° 02/2025 - CLAA/PRAEC/UFPI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL (GAT) DO PROJETO AFIRMASUS UFPI – Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP)**

**Projeto Aprovado:** "Interprofissionalidade, Interculturalidade e Intersetorialidade: caminhos para o cuidado e a formação em saúde de comunidades indígenas Guajajara e Warao em Teresina."

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI), instituída por Ato da Reitoria nº 2085/2025, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo seletivo simplificado para composição do grupo de aprendizagem tutorial (GAT) do projeto AFIRMASUS UFPI – Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP).

**1. Dos Requisitos para as Pessoas Candidatas**

Cargo	Requisitos Essenciais (Resumo)
<b>Tutor(a) bolsista Co-tutor(a) voluntário(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Docente do quadro permanente da UFPI e com atuação no Campus Ministro Petrônio Portella, com graduação/pós-graduação na área da saúde.</li><li>• <b>Comprovar experiência prévia de trabalho com o Sistema Único de Saúde (SUS)</b>, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou serviço.</li><li>• <b>Apresentar plano de trabalho</b> detalhado e aderente aos objetivos do Projeto e do AFIRMASUS (Anexo I).</li></ul>
<b>Orientador(a) de Serviço</b>	Trabalhador(a) da área da saúde (nível médio ou superior), com atuação efetiva de, no mínimo, um ano no território de desenvolvimento do projeto.
<b>Preceptor(a)</b>	Profissional da área da saúde, não bolsista, vinculado(a) aos serviços de saúde e responsável pela orientação em serviço.
<b>Discente (Bolsista Voluntário)</b> e	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial (Biologia, Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, cursando entre o 2º e o 6º período no Campus Ministro Petrônio Portella);</li><li>• <b>Obrigatoriamente ter ingressado na UFPI pela</b></li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



Cargo	Requisitos Essenciais (Resumo)
	<p><b>política de Cotas (renda e escola pública);</b> autodeclarar-se pertencente a um dos grupos socialmente vulnerabilizados (negros, indígenas, quilombolas, trans, PCD, etc.). Preferência para quem estiver em Cadastros de Reserva dos Editais da PRAEC/UFPI.</p> <p>Das vagas e sua distribuição: 7 (sete) vagas para estudantes dos Cursos presenciais da área da saúde, observando as categorias profissionais estabelecidas pela Resolução CNS no 287, de 8 de outubro de 1998, e pela Lei no 14.725, de 10 de novembro de 2023. E 3 (três) vagas para estudantes de outras áreas de graduação (Pedagogia, Jornalismo e Ciências da Computação). E 5 (cinco) vagas na modalidade voluntária (não bolsista). Os voluntários (obrigatoriamente dos Cursos de Biologia, Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social) atuarão como suplentes e terão prioridade para substituição de discentes bolsistas, respeitada a ordem de classificação.</p>

## 2. Das Inscrições

### 2.1. Cronograma do Edital

Procedimento	Datas
Publicação do edital	13 de novembro de 2025
Período das inscrições (via Forms)	Início dia 13 de novembro de 2025 e encerramento no 16 de novembro de 2025, às 11:59
Análise das candidaturas pela comissão	17 de novembro até às 11:59
Resultado dos selecionados	17 de novembro até às 19:59
Envio de recursos	18 de novembro até às 11:59
Análise do recurso pela comissão	18 de novembro até às 19:59
Divulgação do resultado final	19 de novembro até às 11:59



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)

**2.2. Forma:** As inscrições para todas as categorias serão realizadas exclusivamente por meio de **Formulário Eletrônico**, no seguinte endereço eletrônico:

- **Link do Formulário para Tutor/Co-tutor:**  
<https://forms.gle/KdY6yB7WqNYsnYi4A>
- **Link do Formulário para Orientador(a)/Preceptor(a) de Serviço:**  
<https://forms.gle/cpTTZA163pHkAFbE7>
- **Link do Formulário para Discente (Bolsista e Voluntário):**  
<https://forms.gle/PDAeCMxEYd6HfsZg6>

**3.3. Documentação Discente:** Para a inscrição, as pessoas candidatas a Discente deverão anexar (via Formulário Google) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (online).
- Comprovante de Matrícula (período letivo 2025.2).
- Histórico Escolar.
- Declaração de Disponibilidade de Horário.
- **Carta de Intenção (limitada a uma lauda)**, descrevendo motivação e aderência à temática.
- Documentos comprobatórios da condição de cotista (renda/escola pública).
- Documentos comprobatórios da condição de vulnerabilidade social/étnica/racial/gênero (Autodeclarações).
- Dados Bancários (Banco, Agência, Conta Corrente Nominal) para a bolsa, conforme a orientação do Ministério da Saúde.

**Quadro de Pontuação da Carta de Intenção - Discente**

Critério	Pontuação Máxima	O que será avaliado
<b>Vínculo e experiência com as comunidades quilombolas e indígenas</b>	2,0	Conhecimento das realidades locais dessas comunidades; Profundidade do vínculo com o conjunto dos territórios quilombolas e indígenas da região; articulação com movimentos e diferentes comunidades da região;
<b>Experiência com projetos e/ ou programas de extensão na área de saúde</b>	2,0	A experiência do discente em projetos de extensão e as atividades desenvolvidas que possam ajudar na execução do AFIRMA SUS.
<b>Trajetória pessoal e profissional no</b>		Conhecimento do sistema público de saúde, através de disciplinas, visitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)

<b>SUS</b>	1,0	acadêmicas, estágio ou projeto de extensão na rede de saúde.
<b>Conhecimento sobre os objetivos do AFIRMASUS e do projeto específico</b>	1,0	Compreensão dos objetivos do programa; clareza sobre a importância das ações afirmativas e da equidade em saúde.
<b>Experiências em movimentos sociais, comunitários ou com populações</b>	1,0	Participação em espaços coletivos; trabalho com populações a quem se dirige os projetos e populações as quais se dirige os projetos e populações vulnerabilizadas; compromisso com educação popular e controle social; atuação em movimentos de base.
<b>Motivação e contribuições que pretende oferecer</b>	3,0	Clareza da motivação; pertinência das contribuições propostas; expectativas realistas e alinhadas com o programa.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Observações Importantes:**

- A carta deve ser autêntica e refletir sua própria voz e experiências;
- Não é necessário usar linguagem acadêmica ou técnica em excesso;
- Valorize seus saberes práticos, experiências comunitárias e vínculos territoriais;
- A comissão avaliadora busca pessoas comprometidas com as comunidades e com os princípios do SUS.

3.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Candidato com maior pontuação em "Vínculo e experiência com as comunidades quilombolas e indígenas do projeto específico";
- Candidato com maior número de vulnerabilidades sociais interseccionadas;
- Candidato com maior tempo de atuação no SUS;
- Maior idade

**4. Dos Critérios de Avaliação (Discente)**

A avaliação tem o propósito de selecionar discentes que atendam às diretrizes de **ações afirmativas** e que demonstrem alinhamento com a temática do projeto, considerando:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)

- **Comprovação do ingresso por Cotas (renda/escola pública)** (Caráter Eliminatório).
- **Análise da Autodeclaração/Pertencimento** Étnico-Racial, de Gênero, Orientação Sexual e/ou Deficiência, valorizando a participação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários do AFIRMASUS.
- **Análise da Carta de Intenção (limitada a uma lauda)**, avaliando a motivação e as experiências que demonstrem alinhamento com os princípios de equidade e com o projeto específico.
- **Experiência em Extensão, Pesquisa e/ou Ações Comunitárias** (preferencial), com foco em atividades no Sistema Único de Saúde (SUS) ou em territórios sociais.
- **Ordem de Classificação em Cadastros de Reserva de Editais da PRAEC/UFPI (Prioridade)**.

#### **Observações Importantes:**

- A carta deve ser autêntica e refletir sua própria voz e experiências.
- Não é necessário usar linguagem acadêmica ou técnica em excesso.
- Valorize seus saberes práticos, experiências comunitárias e vínculos territoriais.
- A comissão avaliadora busca pessoas comprometidas com as comunidades e com os princípios do SUS.

#### **5. Da Bolsa e suas condições**

##### **Para os estudantes:**

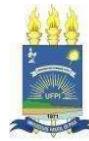
- 5.1. O valor mensal da bolsa para os estudantes de graduação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 5.2. As bolsas terão duração de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a duração do projeto.
- 5.3. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFPI.

##### **Para as demais modalidades**

- 5.4. O valor mensal das bolsas do tutor: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais);
- 5.5. O valor mensal das bolsas de orientador de serviço: nível médio R\$ 560,00 (quinquzentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- 5.6. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



## **6. Dos recursos**

- 6.1. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser submetidos por meio de formulário específico, disponível em <https://forms.gle/QcEwKkhxuNaX77Jn6> , no prazo estipulado no cronograma (item 2.1)
- 6.2. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.
- 6.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AfirmaSUS (CLAA), cuja decisão será irrecorrível.

## **7. Do resultado**

- 7.1. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no site da UFPI.

## **8. Disposições Gerais**

- A inscrição em qualquer uma das vagas implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas no respectivo Edital, não sendo possível alegar desconhecimento.
- A pessoa candidata é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações, retificações e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo nos canais de comunicação da UFPI.
- As vagas destinadas a ações afirmativas e a composição do GAT visam fortalecer a permanência, diversidade e visibilidade para discentes na área da saúde que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- O exercício das atividades no âmbito do Programa AFIRMASUS é de natureza temporária e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPI ou com o Ministério da Saúde.
- Qualquer informação ou documento falso apresentado, comprovado a qualquer tempo, implicará o desligamento imediato da pessoa candidata do Projeto AfirmaSUS UFPI, sem prejuízo de outras sanções legais e administrativas cabíveis.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **Resolução de Dúvidas e Casos Omissos**

- Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre o conteúdo deste edital deverão ser enviados para o e-mail oficial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC): [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br).
- Eventuais casos omissos e situações não previstas nos termos do Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



Teresina, 13 de novembro de 2025.

---

Prof. Dr. Emidio Marques de Matos Neto

Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI



**EDITAL AFIRMASUS / UFPI  
ANEXO I**

**Modelo de Plano de Trabalho  
(Para Candidatura a Tutor(a) Bolsista ou Co-tutor(a) Voluntário(a) –  
AFIRMASUS UFPI)**

**1. Identificação e Contexto do Projeto**

Item	Detalhes para Preenchimento
<b>Pessoa Candidata</b>	[Nome Completo]
<b>Cargo de Candidatura</b>	( ) Tutor(a) bolsista ( ) Co-tutor(a) voluntário(a)
<b>Campus de Atuação</b>	( ) CPCE ( ) CMPP
<b>Título do Projeto Aprovado</b>	[Inserir o título completo do projeto aprovado no campus]
<b>Eixos Temáticos</b>	[Indicar os dois eixos temáticos do projeto. Ex: Eixo 2 e Eixo 5]

**2. Justificativa e Experiência com o Sistema Único de Saúde (SUS)**

Descreva de forma concisa e clara como sua trajetória profissional e acadêmica sustenta sua candidatura, e como sua experiência prévia se conecta aos objetivos do AFIRMASUS.

Requisito	Descrição (Máximo 10 linhas)
<b>Experiência com o SUS</b>	Detalhe sua experiência anterior no SUS (ensino, pesquisa, extensão e/ou serviço) e o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.
<b>Alinhamento e Motivação</b>	Explique sua motivação para a função e como sua visão de formação e cuidado em saúde se alinha aos princípios interculturais, interprofissionais e interseccionais do programa e à atenção às populações vulnerabilizadas.

**3. Proposta de Coordenação do Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT)**

Apresente as estratégias pedagógicas e de gestão que você implementará para garantir a execução do projeto no período de 24 meses (ou conforme a duração do projeto), com foco na **integração ensino-serviço-comunidade** e no **apoio às pessoas discentes vulnerabilizadas**.

**3.1. Objetivos da Atuação (Pedagógicos e de Gestão)**

Tipo	Proposta de Ação
<b>Objetivo Geral da Tutoria</b>	[Redigir o objetivo principal da sua atuação no GAT, alinhado à defesa da equidade e permanência estudantil.]
<b>Objetivo Específico 1: Gestão e Acompanhamento</b>	[Ex: Garantir a operacionalização do GAT, realizando reuniões tutoriais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)

		semanais/quinzenais, coordenando a gestão de relatórios e a prestação de contas.]
<b>Objetivo Específico</b> <b>Interprofissionalidade</b> <b>Interculturalidade</b>	<b>2:</b> <b>e</b>	[Ex: Promover espaços de diálogo de saberes entre a equipe (discentes, preceptor(a), orientador(a) de serviço) e as comunidades, fomentando o respeito e a valorização das práticas tradicionais.]
<b>Objetivo Específico</b> <b>Produção e Visibilidade</b>	<b>3:</b>	[Ex: Coordenar a produção de um trabalho acadêmico (publicação ou apresentação em evento) por ano por cada discente bolsista, dando visibilidade às ações do projeto.]

### **3.2. Estratégias e Metodologias**

Descreva as atividades práticas que você irá coordenar e como elas serão desenvolvidas (Ex.: Metodologias ativas, Rodas de Conversa, Grupalidade, uso de Comunicação Não-Violenta para gestão de conflitos).

<b>Eixo de Atuação</b>	<b>Atividades Propostas e Estratégias (Mínimo 3)</b>
<b>Integração Ensino-Serviço-Comunidade</b>	[Descreva as ações para integrar discentes nos serviços de saúde e nos territórios de forma horizontal e respeitosa, superando barreiras disciplinares e valorizando saberes populares.]
<b>Desenvolvimento e Cuidado das Pessoas Discentes</b>	[Descreva as estratégias de acolhimento e apoio à permanência das pessoas discentes vulnerabilizadas, incentivando o cuidado mútuo e a formação política e cidadã.]
<b>Desenvolvimento dos Eixos Temáticos</b>	[Descreva as atividades específicas para os dois Eixos Temáticos escolhidos, como oficinas, rodas de diálogo, produção de materiais (Eixo 5), ou ações no território (Eixo 2).]

### **4. Cronograma de Entregas (Novembro/Dezembro 2025)**

Apresente as ações imediatas a serem coordenadas para o início das atividades do GAT.

<b>Prazo (Estimado)</b>	<b>Ação Essencial de Coordenação</b>
<b>Até Nov/2025</b>	Constituição formal do GAT (reunião inicial de apresentação e acolhimento da equipe).
<b>Dez/2025</b>	Elaboração do cronograma detalhado e do Plano de Atividades do GAT para o primeiro semestre, em parceria com Orientador(a) de Serviço e Preceptor(a).
<b>Dez/2025</b>	Orientação sobre a documentação das bolsas (dados bancários, termos de compromisso) para envio ao Ministério da Saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



**5. Declaração de Compromisso**

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das atribuições e da carga horária mínima exigida para a função de [Cargo], e comprometo-me a cumprir integralmente o Plano de Trabalho apresentado, agindo em consonância com as diretrizes do Programa AFIRMASUS e os princípios do Sistema Único de Saúde.

[Cidade/UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

**(Assinatura da Pessoa Candidata)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)  
**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**  
**ANEXO II (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO)**



Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **possuo disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais** para dedicação às atividades previstas no âmbito do **Programa AFIRMASUS/UFPI**, conforme as orientações e cronograma estabelecidos pela coordenação do referido programa.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento da carga horária mínima poderá resultar no desligamento do programa, conforme as normas vigentes do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)  
**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**  
**Anexo III (AUTODECLARAÇÃO RACIAL)**



Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo.

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**  
**Anexo IV (AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ( ) Deficiência física  
( ) Deficiência Visual: baixa-visão  
( ) Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) Visão monocular  
( ) Deficiência Mental/Intelectual  
( ) Deficiências Múltiplas  
( ) Deficiência Auditiva  
( ) Surdez (usuário da LIBRAS)  
( ) Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**  
**ANEXO V (DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**  
**ANEXO VI (DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5640 / E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



**EDITAL AFIRMASUS / UFPI**

**Anexo VII (AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CIN/CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade \_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

Cidade (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante